



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1523, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.000303/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225/2001, a (o) servidor (a) THIAGO MATHEUS GUIMARAES SELVA, Matrícula SIAPE nº. 1804855, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 09 de setembro de 2022 à 08 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 1610/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 06 de Setembro de 2022**

**2022portaria1523\_licenas\_interesses\_particulares\_artigo\_91\_THIAGO\_SELVA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:59 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1610**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **9631343820**